



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

645/2024



Fls: Nº 01

Proc. Nº 0676/24

“Dispõe sobre a INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA AVENIDA ZELIA, ALTURA DO Nº 48.”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade realizar a instalação de um semáforo, na altura do nº 48, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de abril de 2024.

José Roberto Mendonça  
(Robertinho)  
Vereador

JUSTIFICATIVA

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri   |
| A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição |
| Em 01 de Abril 2024   |
| Presidente  |

Justifico a presente proposição considerando que este Vereador foi procurado por funcionários e pacientes que solicitaram essa instalação, pois os carros não respeitam a faixa de pedestre que tem local, e lá atravessam muitas crianças que fazem o caminho para a escola, se essa indicação for atendida, estaremos beneficiando os munícipes da nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-ABR-2024 15:38 0000789 1/2

15.38

